



PROJETO DE LEI N.º 022 /2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

INICIATIVA: EXECUTIVO.

EMENTA: DENOMINA DE ESCOLA FRANCISCO JULIÃO FILHO, EQUIPAMENTO PÚBLICO SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADO NA LOCALIDADE DE OLÁRIA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica denominada de Escola Francisco Julião Filho, equipamento público sem denominação oficial, situado na localidade de Olaria.

Artigo 2.º O Poder Executivo deverá providenciar placa indicativa da denominação dada por esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias após a inauguração.

Artigo 3.º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO TORRES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA AUXILIADORA
BEZERRA
FECHINE:41119045304

Assinado de forma digital por
MARIA AUXILIADORA BEZERRA
FECHINE:41119045304

Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE
PREFEITA MUNICIPAL





ANEXO I – BIOGRAFIA

Francisco Julião Filho, mais conhecido como Sr. Fransquinho, nasceu no dia 15 de agosto de 1922, em Redenção-Ce. Durante toda sua vida morou em Barreira-Ce e trabalhou como carpinteiro, mas também fazia outros serviços, conforme aparecesse.

Ainda jovem, casou-se com Laura Julião da Silva formando uma família de 10 filhos, sendo 7 mulheres e 3 homens. Das suas filhas, 5 tornaram-se professora no município de Barreira. Como fruto de seu casamento, Sr. Fransquinho teve, a partir dos seus filhos, 24 netos, 29 bisnetos e 2 tataranetos.

Em 24 de agosto de 2022 Sr. Fransquinho veio a falecer com 100 anos e 9 dias, mas em plena lucidez.

